

DECRETO Nº 442, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 830, de 13 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 584722/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o nome do servidor do Decreto nº 830, de 13.08.1984, disciplina de Matemática - 1º Grau, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág.04 que nomeou JURACI APARECIDO TAVARES, CPF nº 482.833.719-91, para exercer o cargo de Professor Efetivo do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb684034

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)